

## **LEI N° 2423/2020**

**Autoriza o Poder Executivo Municipal de Dois Vizinhos, a alterar a denominação de ruas.**

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, **Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

### **LEI:**

**Art. 1º** Altera a Lei n.º 2362/2019 no que se refere a denominação das ruas abaixo descritas:

<b>Antiga denominação</b>	<b>Nova denominação</b>	<b>Localização</b>
Rua Angela Chiocca	Rua Mario Adami	Loteamento Adami
Rua General Mário Tourinho	Rua Maria Anunciata Benini Adami	Loteamento Adami

**Art. 2º** Altera a Lei n.º 2406/2020 no que se refere a denominação das ruas abaixo descritas:

<b>Antiga denominação</b>	<b>Nova denominação</b>	<b>Localização</b>
Prolongamento da Rua Cora Coralina	Rua David Ferreira Ribas	Loteamento Morada Nova
Prolongamento da Rua Carlota Joaquina	Rua Jodith Ferreira Ribas	Loteamento Morada Nova

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito